



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 1.452 / 2023 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais para exame **DO PROJETO DE LEI Nº 1.452/2023 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64**, reuniu-se ordinariamente, em data previamente marcada, para discutir o referido projeto de lei.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cabe especificamente, nos termos do artigo 71-C, e mais especificamente, inciso IX do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

O Projeto de Lei **1.452/2023** tem como objetivo abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais), para criação de ação na Lei Orçamentaria Anual - LOA/2023, e adequação do orçamento da Secretaria Municipal Infraestrutura obras e Serviços Públicos.

Na justificativa do projeto lemos que o intuito é “favorecer cada vez mais o ambiente de negócios com ações de empreendedorismo e inovação, o município pretende construir um prédio público em cujo espaço se desenvolverão ações de educação, pesquisa e incubadora de startups. Esse espaço que denominamos de POUsoHUB pretende ser um Hub de inovação, que permitirá aos estudantes e empreendedores desenvolverem suas ações visando buscar soluções tecnológicas para empresas e para a comunidade em geral. Será um espaço compartilhado com relevantes universidades regionais, como INATEL e UNIFEI, e locais, como O IFSULDEMINAS, FDSM, UNA, UNIVAS, dentre outras, oportunizando cursos técnicos, que levem à capacitação de mão de obra, fomento à criação de startups, que ao final gerará emprego e renda, registros de patentes e um centro de estudo de inovação para Pouso Alegre e região.”

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer **FAVORÁVEL**, para o regular processo de tramitação do Projeto de Lei 1.452/2023. Passando o mesmo a ser submetido à análise das ‘Comissões Temáticas’ da Casa e, posteriormente, à deliberação Plenária, o aludido Projeto de Lei.

Trata-se de projeto voltado ao desenvolvimento de ações em prol do empreendedorismo (incubadora de empresas), ambiente comum de trabalho e com parcerias já confirmadas em benefício da população.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei nº 1.452/2023, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

O Relator da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer feita a análise:
EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 1.452/2023.

Pouso Alegre, 26 de junho de 2023.

ELIZELTO
GUIDO
PEREIRA:049
46602607
Assinado de forma digital por ELIZELTO GUIDO PEREIRA:04946602607
Dados: 2023.06.26 13:33:36 -03'00'
Elizelto Guido
Relator

ELY CARLOS
DE
MORAIS:05284
269667
Assinado de forma digital por ELY CARLOS DE MORAIS:05284269667
Dados: 2023.06.27 14:08:57 -03'00'

Ely da AutoPeças
Presidente

WESLEY
APARECIDO DA
SILVA:0860987
6632
Assinado de forma digital por WESLEY APARECIDO DA SILVA:08609876632
Dados: 2023.06.27 13:12:01 -03'00'

Wesley do Resgate
Secretário